

## EDITAL N.º PM/02/2015

A Docapesca Portos e Lotas, S.A., abreviadamente designada por DOCAPESCA., com sede na Avenida Brasília, 1400-038 Lisboa, telefone 213936100, fax 213936109 e e-mail docapesca@docapesca.pt ao abrigo das competências que lhe são conferidas nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 16/2014, de 03 de fevereiro, vem publicitar, em cumprimento da alínea c) do n.º 5 do artigo 21º, conjugado com o n.º 6 do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, através deste Edital, que deu entrada nesta entidade um pedido de atribuição de uma licença de utilização privativa de uma parcela do domínio público marítimo, sita nos Estaleiros Navais do Porto de Portimão, em área de jurisdição da Docapesca – Portos e Lotas, S.A., com um terraplano com uma área de 2.110 m<sup>2</sup> e um armazém com 150 m<sup>2</sup>, e válida pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Pela ocupação e utilização da citada parcela e armazém são devidas taxas mensais.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, dentro do prazo indicado, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme previsto na alínea e) do n.º 5 do artigo 21º do Decreto – Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, com a redação dada pelo artigo 1º do Decreto-Lei n.º 93/2008, de 4 de junho.

Mais se informa que o requerente em causa goza de direito de preferência, na atribuição do título para a utilização privativa supra referida, conforme dispõe o n.º 8 do artigo 21º do Decreto – Lei n.º 226- A/2007, de 31 de maio, e cujas especificidades estão descritas no Anexo I (memorando).

No prazo de 30 dias úteis sobre a data de publicitação, poderão ser apresentadas observações ao presente edital, bem como podem ser solicitadas informações complementares, devendo para o efeito contactar a Área de Gestão Dominial Sul, através do telefone 289 86 06 00, ou para a seguinte morada: Docapesca - Portos e Lotas, S.A., Rua Miguel Bombarda, Edifício Varandas de Faro, Bloco D – Loja A – 8000-394 Faro, ou entregar pessoalmente no serviço supra identificado.

Lisboa, 24 de Setembro de 2015

O Conselho de Administração



Maria Isabel Guerra  
Vogal do  
Conselho de Administração



Pedro Ferreira  
Vogal do  
Conselho de Administração

## MEMORANDO



### 1. Localização

Estaleiros Navais do Porto de Portimão, em parcela do Domínio Público Marítimo, denominada "Terraplano nº 4" e "Armazém nº 5A".

### 2. Características e Área da Parcela

O direito de utilização da parcela destina-se à atividade de estaleiro de reparação naval, sendo composta pelas seguintes áreas:

- Terraplano nº 4, com área de 1890 m<sup>2</sup>;
- Telheiro, com área de 220 m<sup>2</sup>;
- Armazém de Apoio nº 5, com área de 150 m<sup>2</sup>.

### 3. Prazo

A licença de ocupação será válida pelo período de 5 anos.

### 4. Contrapartidas

a) Pelo direito de uso privativo do Domínio Público Marítimo, em regime de concessão são devidas taxas mensais:

- Terraplano nº 4 – 0,3117€ / m<sup>2</sup>;
- Telheiro - 1,1508€ / m<sup>2</sup>;
- Armazém de Apoio nº 5 - 1,1508€ / m<sup>2</sup>;

b) As taxas são devidas a partir da data de emissão do Título de Licença.

c) As taxas fixas acima referidas poderão ser alteradas de acordo com as atualizações do Tarifário da Docapesca.